

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

EXERCÍCIO 2023

2024

Prestação de Contas Anual da Faculdade de Ciência da Informação (FCI)

Relatório de prestação de contas anual
apresentado ao Conselho da FCI, aos órgãos de
controle interno e externo e à sociedade.

Exercício 2023

Brasília-DF

Universidade de Brasília

2024

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

Reitora: Prof^ª Márcia Abrahão Moura

Vice-Reitor: Prof. Enrique Huelva Untenbäumen

Decano de Ensino de Graduação: Prof. Diêgo Madureira de Oliveira

Decana de Pós-Graduação: Prof. Lúcio Remuzat Rennó Júnior

Decana de Extensão: Prof^ª Olgamir Amancia Ferreira de Paiva

Decano de Assuntos Comunitários: Prof. Ileno Izídio da Costa

Decana de Administração: Prof Abimael de Jesus Barros Costa

Decano de Gestão de Pessoas: Maria do Socorro Mendes Gomes

Decana de Planejamento e Orçamento: Prof^ª Denise Imbroisi

Decana de Pesquisa e Inovação: Prof^ª Maria Emília Machado Telles Walter.

Direção da FCI

Diretor: Prof. Renato Tarciso Barbosa de Sousa

Vice-Diretor: Prof. Rogério Henrique de Araújo Júnior

Conselho da FCI

Presidente: Prof. Renato Tarciso Barbosa de Sousa

Vice-Presidente: Prof. Rogério Henrique de Araújo Júnior

Coordenadores:

Arquivologia: Prof^ª. Shirley Carvalhêdo Franco

Biblioteconomia: Prof. Márcio Bezerra da Silva

Extensão: Prof^ª Georgete Medleg Rodrigues

Museologia: Prof^ª Marijara de Souza Queiroz

Pós-Graduação: Prof Clovis Carvalho Britto

Representante no Consuni: Prof^ª. Luciana Magalhães Portela

Representante no CAD: Prof. João de Melo Maricato

Representantes docentes:

Arquivologia: Paulo José Viana de Alencar

Biblioteconomia: Kelley Cristine Gonçalves Dias Gasque

Museologia: Valdemar de Assis Lima

Pós-Graduação: Marcio Carvalho Vitorino

Representantes servidores técnico-administrativos:

Jeová José Feliz

Arnaldo Ferreira da Silva Filho

Elaboração:

Secretaria Financeira

Arnaldo Ferreira da Silva Filho

Sandro Roberto Rodrigues Viana

Telefone: (61) 3107-2653 e 2679 — E-mail: fcifinanceiro@unb.br

Universidade de Brasília

Faculdade de Ciência da Informação (FCI)

Campus Universitário Darcy Ribeiro – Asa Norte – Brasília/DF – CEP 70.910-900

Edifício da Biblioteca Central (BCE) – Entrada Leste – Portaria ASS – 05/13

Telefone: (61) 3107-2601 – E-mail: fc@unb.br

<http://www.fci.unb.br/>

SUMÁRIO

Sumário	05
Apresentação	06
Fundamento Legal	07
Identificação das fontes de recursos	08
Demonstrativo da Execução Orçamentária	09
Demonstrativo da Execução Orçamentária por ano	10
Demonstrativo Analítico das Despesas por Unidade	11
Gráfico evolução total das Receitas	12
Gráfico evolução total das Despesas	13
Anexo I – RECEITAS	
Anexo II – DESPESAS	
Anexo III – CONTROLE ORÇAMENTÁRIO POR UNIDADE	

APRESENTAÇÃO

A Faculdade de Ciência da Informação (FCI) foi instituída em 03/05/2010 por meio da Resolução do CONSUNI nº 10/2010, contando com os Cursos de Arquivologia, Biblioteconomia e Museologia, além do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação.

A FCI é uma unidade acadêmica da Universidade de Brasília (UnB), cujo funcionamento está subordinado além da Legislação Federal e demais normas de Direito, ao Regimento Geral da UnB e Regimento Interno da FCI, sendo a Direção o órgão competente para execução da gestão administrativa e acadêmica, inclusive execução orçamentária e financeira.

Apresenta-se o Relatório de Prestação de Contas, referente ao exercício de 2023, informamos que o mesmo foi elaborado pela Secretaria Financeira conforme dados extraídos do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, dos relatórios fornecidos pelo Sistema Gerencial de Consulta ao SIAFI – CONSIAFI, além das demais informações fornecidas pelos órgãos internos da FCI.

As informações orçamentárias constantes do presente Relatório de Prestação de Contas foram sistematizadas por Unidade Gestora FCI cujo código de identificação orçamentária no âmbito da UnB é 151833, por Fonte de Recursos, Programa Interno, Natureza da Despesa e Código de Detalhamento de Despesas.

A avaliação da aplicação de recursos públicos está muito além da simples verificação do correto cumprimento de formalidades legais e normativas ou de uma simples análise da correção dos procedimentos e exatidão dos valores. Pois, está diretamente relacionada ao planejamento, a execução e controle de gastos, a qualidade dos serviços públicos prestados, aos investimentos realizados e principalmente aos resultados alcançados em razão da gestão dos recursos públicos aplicados.

Neste sentido é importante ressaltar a maior exigência legal à qual está sujeito o gestor público, vejamos:

- BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil:** promulgada em 5 de outubro de 1988. O artigo 70, parágrafo único, determina

Faculdade de Ciência da Informação (FCI)

que qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos, deverá prestar contas.

- BRASIL. Lei Complementar Nº 101 de 4 de maio de 2000. **Lei de Responsabilidade Fiscal**. Estabelece normas de finanças públicas, voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Determina no artigo 48 elaborar as prestações de contas com o respectivo parecer prévio e o Relatório Resumido da Execução Orçamentária, dentre outros.
- BRASIL. **Lei Complementar Nº 131** de 27 de maio de 2009. Acrescenta dispositivos à Lei Complementar Nº 101. Tornou obrigatória a publicação em tempo real, em meio eletrônico, de informações referentes a despesas e receitas públicas, por parte da Administração Pública, para assegurar transparência das ações.
- BRASIL. Lei Nº 12.527 de 18 de novembro de 2011. **Lei de Acesso à Informação**. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do artigo 5º, no inciso II do § 3º do artigo 37 e no § 2º do artigo 2016 da Constituição Federal. Determina aos órgãos públicos promover a transparência, inclusive mediante acesso a informações de custeio.
- Especificamente para as Universidades Federais, o **Tribunal de Contas da União (TCU)** determina que a prestação de contas deverá conter o Relatório de Gestão e os relatórios contábeis aplicáveis à contabilidade pública, previamente aprovados pelos Conselhos das Universidades.
- BRASIL. **Estatuto da UnB**. Capítulo II – da Gestão, artigo 8º, Inciso III, determina observância quanto a prestação de contas acadêmica e financeira.
- BRASIL. **Regimento Interno da FCI**. Título II – da Estrutura Administrativa. Seção I – Das Atribuições do Conselho. “Art. 6º O Conselho da FCI tem as seguintes atribuições: VII. Deliberar sobre orçamento e prestação de contas da FCI”.

IDENTIFICAÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS - 2023

FONTE DE RECURSOS	PROGRAMA INTERNO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
UNIDADES ACADÊMICAS MATRIZ 815000000	MGY01N0104N	2023ND00220	5.830,00
		2023ND00180	8.637,00
		2023ND00281	2.000,00
		2023ND00508	226,16
		2023ND00514	25.000,00
		2023ND00616	65,45
		2023ND000679	6.970,00
		2023ND000732	6.970,00
		2023ND001260	469,00
		2023ND001352	228,90
		2023ND001347	1.333,32
		2023ND001429	226,16
		2023ND001387	1.098,00
		2023ND001556	237.736,00
		2023ND001557	- 46.027,83
		2023ND003460	4021,48
		2023ND003559	233.714,52
Total Receita Matriz			488.498,16
Custos Indiretos	OGP01019F2N	2023ND005487	653,00
Ressarcimento PPGCINF	VGY01N0101N	81100967 (SIPAC)	1.046,20
	VGY01N0101N	2023ND003184	1.921,20
Total Receita Custos Indiretos Ressarcimento PPGCINF			2.574,20
Custos Indiretos	OGP01O19F2N	2023ND003045	8.369,60
Arrecadação PPGCINF	OGP01O19F2N	2023ND003184	7.000,00
	OGP01O19F2N	2023ND005487	5.224,00
Total Receita Custos Indiretos Arrecadação PPGCINF			20.593,60
Custos Indiretos	VGY01N0103N	2023ND006498	138.000,00
Ressarcimentos Projetos FCI		2023ND006511	50.376,00
Total Receita Custos Indiretos Ressarcimentos Projetos FCI			188.376,00
TOTAL GERAL RECEITAS			700.041,96

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - FCI - PERÍODO: 01/01/2023 à 31/12/2023

RECEITAS			DESPESAS		
Tesouro Nacional		%	Custeio		%
Matriz	488,498.16	69.78	Anuidades e Contribuições	1,740.00	0.27
		-	Diárias Nacionais	5,200.10	0.80
Total (1)	488,498.16	69.78	Auxílio Financeiro a Estudante	4,000.00	0.62
Arrecadação Própria			Auxílio Financeiro a Pesquisador	37,630.40	5.81
Custos Indiretos Ressarcimento PPGCINF	2,574.20	0.37	Passagens Nacionais	12,571.06	1.94
Custos Indiretos Arrecadação PPGCINF	20,593.60	2.94	Despesas Material Consumo	7,741.45	1.20
Custos Indiretos Ressarcimento Projetos	188,376.00	26.91	Serviços Terceiros PF	1,578.13	0.24
Total (2)	211,543.80	30.22	Locação de Mão de Obra	87,578.58	13.53
			Serviços Terceiros PJ	40,266.06	6.22
			Serviços Terceiros PJ - Manutenção	81,653.53	12.62
			Serviços TIC - PJ	23,480.00	3.63
			(1) Total Custeio Matriz	303,439.31	46.88
			Diárias Nacionais	3,200.00	0.49
			Auxílio Financeiro a Pesquisador	15,369.60	2.37
			Passagens Nacionais	27,024.00	4.18
			Serviços Terceiros PJ	7,661.05	1.18
			(2) Total Custeio Recursos Próprios	53,254.65	8.23
			Capital		
			Material Permanente - Matriz	150,390.30	23.23
			Material Permanente - Recursos Próprios	140,180.00	21.66
			(3) Total Capital	290,570.30	44.89
			Total Geral Despesas Custeio e Capital	647,264.26	92.46
			Superávit	52,777.70	7.54
Total Geral Receitas	700,041.96	100.00	Total Geral Despesas	700,041.96	100.00

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR ANO - FCI

RECEITAS	2019		2020		2021		2022		2023	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
1 - Tesouro Nacional										
Matriz	417,446.00	100.00	424,045.20	100.00	424,072.01	100.00	441,285.61	100.00	488,498.16	100.00
Total (1)	417,446.00	100.00	424,045.20	100.00	424,072.01	100.00	441,285.61	100.00	488,498.16	100.00
2 - Arrecadação Própria										
PPGCINF	42,152.80	10.51		0.00	29,073.60	25.81	17,180.00	27.96	20,593.60	9.73
Custos Indiretos Ressarcimento	5,269.10	1.31	57,036.75	100.00	78,554.20	69.75	42,772.50	69.60	190,950.20	90.27
CPAI/Outras	353,820.56	88.18		0.00	5,000.00		1,500.00	0.30		0.00
Total (2)	401,242.46	100.00	57,036.75	100.00	112,627.80	95.56	61,452.50	97.86	211,543.80	100.00
TOTAL GERAL RECEITAS	818,688.46		481,081.95		536,699.81		502,738.11		700,041.96	
3 - DESPESAS 3.1 CUSTEIO										
Anuidades		0.00			650.00		1,500.00	0.38	1,740.00	0.49
Diárias	11,613.55	5.33		0.00		0.00	52,286.05	13.35	5,200.10	1.46
Auxílio Estudantil	47,150.00	21.65	20,400.00	8.32		0.00	3,000.00	0.77	4,000.00	1.12
Auxílio Pesquisador			30,000.00		17,000.00		45,000.00	11.49	37,630.40	10.55
Passagens	22,077.96	10.14		0.00		0.00	63,829.84	16.29	12,571.06	3.52
Material Consumo	14,412.45	6.62	17,579.24	7.17	2,700.70	2.20	10,141.10	2.59	7,741.45	2.17
Material CoAVS			30,000.00					0.00		
Serviços Terceiros PF	37,434.83	17.19	20,188.20	8.23	19,645.17	15.98	22,022.17	5.62	1,578.13	0.44
Serviços Terceiros PJ	44,827.48	20.58	70,379.38	28.69	42,007.79	34.17	99,130.30	25.31	145,399.59	40.76
Obrigações Tributárias		0.00			700.00			0.00		
Locação de Mão de Obra	40,303.25		43,361.16		40,217.90	32.72	59,580.15	15.21	87,578.58	24.55
Aquisição Licença Uso			13,400.00					0.00		
Outras Despesas							35,235.75		53,254.65	14.93
Total Custeio (3.1)	217,819.52	81.50	245,307.98	52.40	122,921.56	85.07	391,725.36	79.07	356,693.96	55.11
3.2 - Capital										
Material Permanente	473,444.46		99,377.64		364,993.08		103,693.64	100.00	290,570.30	44.89
Total Capital (3.2)	473,444.46		99,377.64		364,993.08		103,693.64	20.93	290,570.30	44.89
TOTAL GERAL DESPESAS	691,263.98		344,685.62		487,914.64		495,419.00	100.00	647,264.26	100.00
SUPERÁVIT	127,424.48	15.56	136,396.33	28.35	48,785.17	9.09	7,319.11	1.46	52,777.70	7.54

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR ANO - FCI

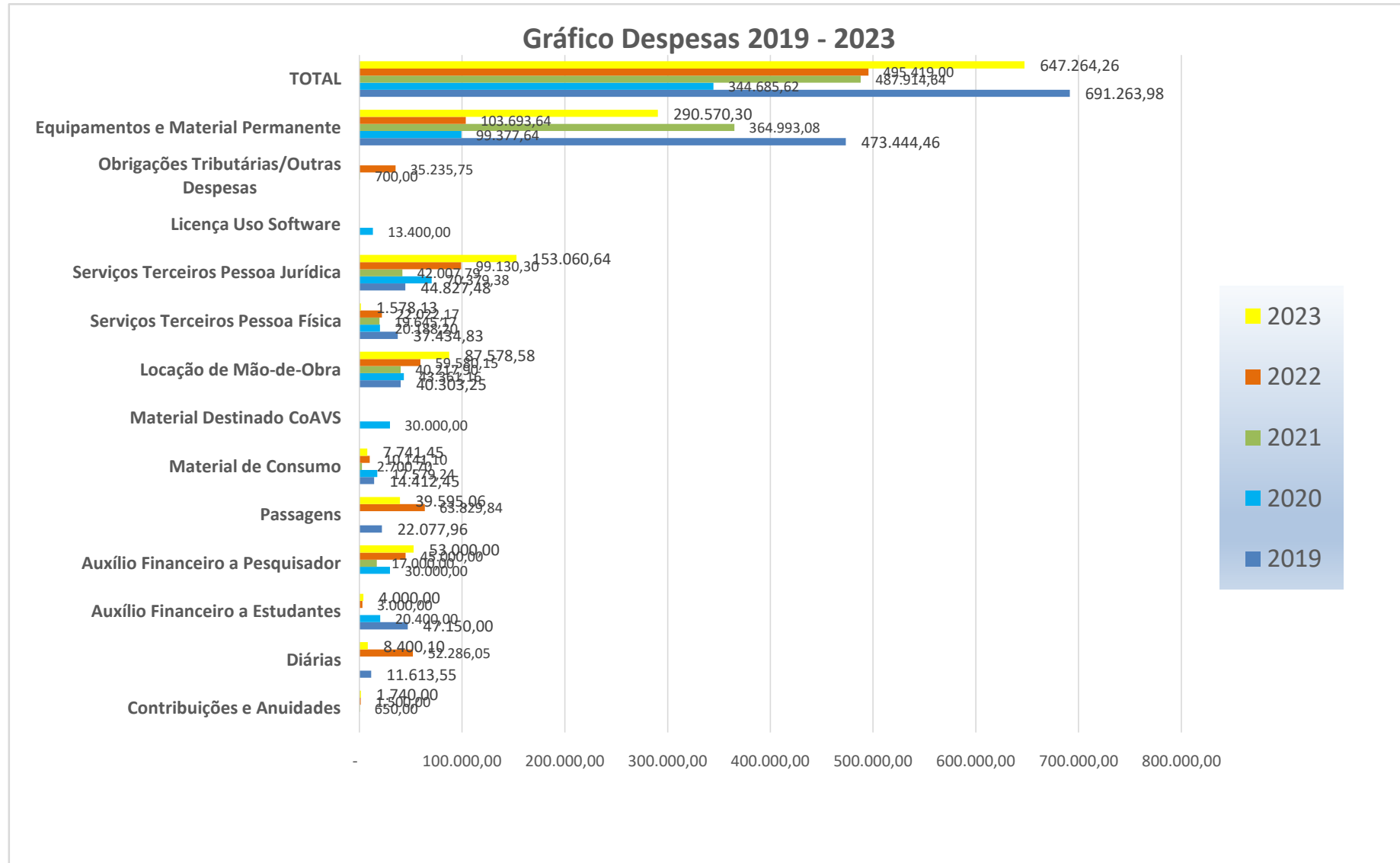
RECEITAS	2018		2019		2020		2021		2022	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
1 - Tesouro Nacional										
Matriz	245,448.00	58.80	417,446.00	100.00	424,045.20	100.00	424,072.01	100.00	441,285.61	100.00
PDI		0.00		0.00						
Atividade Específica	172,000.00	41.20		0.00		0.00				
Total (1)	417,448.00	100.00	417,446.00	100.00	424,045.20	100.00	424,072.01	100.00	441,285.61	100.00
2 - Arrecadação Própria										
PPGCINF	52,180.00	88.89	42,152.80	10.51		0.00	29,073.60	25.81	17,180.00	27.96
Custos Indiretos Ressarcimento	6,522.50	11.11	5,269.10	1.31	57,036.75	100.00	78,554.20	69.75	42,772.50	69.60
CPAI/Outras		0.00	353,820.56	88.18			5,000.00	0.93	1,500.00	2.44
Total (2)	58,702.50	100.00	401,242.46	100.00	57,036.75	100.00	112,627.80	96.49	61,452.50	100.00
TOTAL GERAL RECEITAS	476,150.50		818,688.46		481,081.95		536,699.81		502,738.11	
3 - DESPESAS 3.1 CUSTEIO										
Anuidades		0.00					650.00	0.53	1,500.00	0.38
Diárias	56,091.96	23.24	11,613.55	5.33		0.00		0.00	52,286.05	13.35
Auxílio Estudantil	33,650.00	13.94	47,150.00	21.65	20,400.00	8.32		0.00	3,000.00	0.77
Auxílio Pesquisador					30,000.00		17,000.00	13.83	45,000.00	11.49
Passagens	23,000.89	9.53	22,077.96	10.14		0.00		0.00	63,829.84	16.29
Material Consumo	17,393.81	7.21	14,412.45	6.62	17,579.24	7.17	2,700.70	2.20	10,141.10	2.59
Material CoAVS					30,000.00			0.00		
Serviços Terceiros PF	46,337.73	19.20	37,434.83	17.19	20,188.20	8.23	19,645.17	15.98	22,022.17	5.62
Serviços Terceiros PJ	37,332.46	15.47	44,827.48	20.58	70,379.38	28.69	42,007.79	34.17	99,130.30	25.31
Obrigações Tributárias		0.00					700.00	0.57		
Locação de Mão de Obra	27,580.64		40,303.25		43,361.16	17.68	40,217.90	32.72	59,580.15	15.21
Aquisição Licença Uso					13,400.00			0.00		
Outras Despesas									35,235.75	9.00
Total Custeio (3.1)	241,387.49	88.57	217,819.52	81.50	245,307.98	70.08	122,921.56	25.19	391,725.36	79.07
3.2 - Capital										
Material Permanente	203,319.79		473,444.46		99,377.64		364,993.08	100.00	103,693.64	20.93
Total Capital (3.2)	203,319.79		473,444.46		99,377.64		364,993.08	74.81	103,693.64	20.93
TOTAL GERAL DESPESAS	444,707.28		691,263.98		344,685.62		487,914.64	100.00	495,419.00	100.00

SUPERÁVIT	31,443.22	6.60	127,424.48	15.56	136,396.33	28.35	48,785.17	9.09	7,319.11	1.46
------------------	------------------	-------------	-------------------	--------------	-------------------	--------------	------------------	-------------	-----------------	-------------

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO POR UNIDADE

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

	ARQ	BIB	EXT	MUS	PPG	DIR	TOTAL	%
I - RECEITAS								
1.1 TESOURO NACIONAL	101,783.14	103,012.04	11,886.80	90,516.47	90,516.47	90,783.24	488,498.16	69.78
1.2 CUSTOS INDIRETOS ARRECAÇÃO					20,593.60		20,593.60	2.94
1.3 CUSTOS INDIRETOS RESSARCIMENTO						190,950.20	190,950.20	27.28
(1) Total Geral Receitas	101,783.14	103,012.04	11,886.80	90,516.47	111,110.07	281,733.44	700,041.96	100.00
II - DESPESAS CUSTEIO								
2.1 Anuidades e Contribuições		740.00			1,000.00		1,740.00	0.27
2.2 Diária Nacional Servidor	3,420.82		731.43				4,152.25	0.64
2.3 Auxílio Financeiro a Estudante			0.00	4,000.00			4,000.00	7.51
2.4 Auxílio Financeiro a Pesquisador	11,000.00	12,000.00			14,630.40		37,630.40	5.81
2.5 Passagem Nacional	7,556.75			2,238.31	2,776.00		12,571.06	23.61
2.6 Material de Consumo	1,535.20	1,535.20		1,535.20	1,535.20	1,600.65	7,741.45	1.20
2.7 Serviços Terceiro PF	1,578.13			1,047.85			2,625.98	0.41
2.8 Locação de Mão de Obra	17,515.71	17,515.71		17,515.71	17,515.71	17,515.74	87,578.58	13.53
2.9 Serviços Terceiro PJ	8,859.68	2,676.08		4,346.98	2,447.18	21,936.14	40,266.06	6.22
2.10 Serviços Terceiros PJ Manutenção	14,236.64	14,236.65		18,526.26	12,579.62	22,074.36	81,653.53	12.62
2.11 Serviços TIC PJ	3,302.00	3,302.00	6,970.00	3,302.00	3,302.00	3,302.00	23,480.00	3.63
(2) Total Despesas Custeio Matriz	69,004.93	52,005.64	7,701.43	52,512.31	55,786.11	66,428.89	303,439.31	46.88
2.12 Diárias Nacionais					3,200.00		3,200.00	0.49
2.13 Auxílio Financeiro a Pesquisador					15,369.60		15,369.60	2.37
2.14 Passagens Nacionais					2,024.00	25,000.00	27,024.00	4.18
2.15 Serviços Terceiros PJ			3,339.00			4,322.05	7,661.05	1.18
(3) Total Despesas Custeio Recursos Próprios			3,339.00		20,593.60	29,322.05	53,254.65	8.23
III - Despesas Capital								
3.1 Material Permanente - Matriz	34,398.70	22,648.70		21,648.70	21,648.70	50,045.50	150,390.30	23.23
3.2 Material Permanente - Recursos Próprios						140,180.00	140,180.00	21.66
(4) Total Despesas Capital	34,398.70	22,648.70		21,648.70	21,648.70	190,225.50	290,570.30	44.89
(5) Total Geral Despesas Custeio e Capital	103,403.63	74,654.34	11,040.43	74,161.01	98,028.41	285,976.44	647,264.26	92.46
SUPERAVIT / DEFICIT (1-5)	-1,620.49	28,357.70	846.37	16,355.46	13,081.66	-4,243.00	52,777.70	7.54



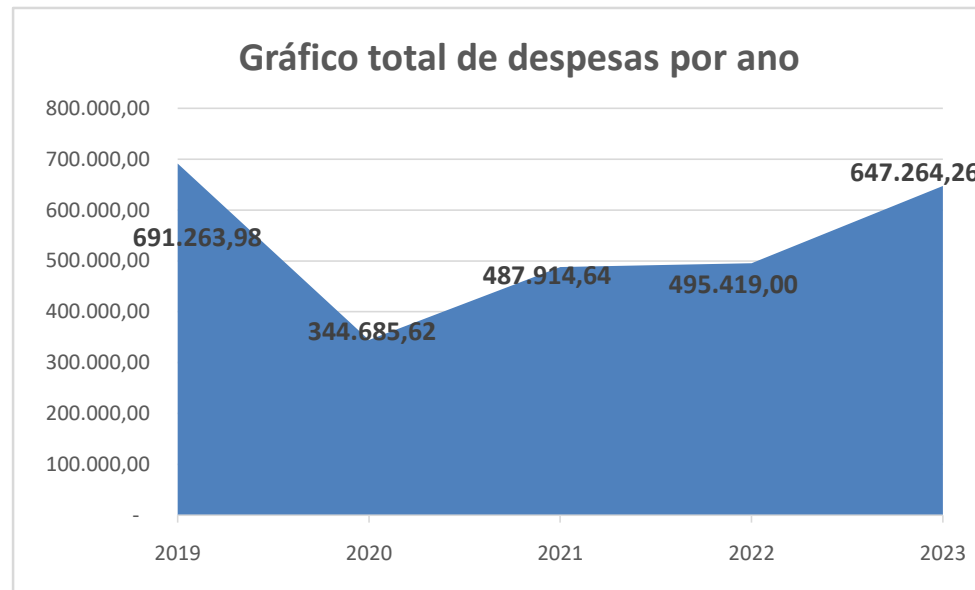
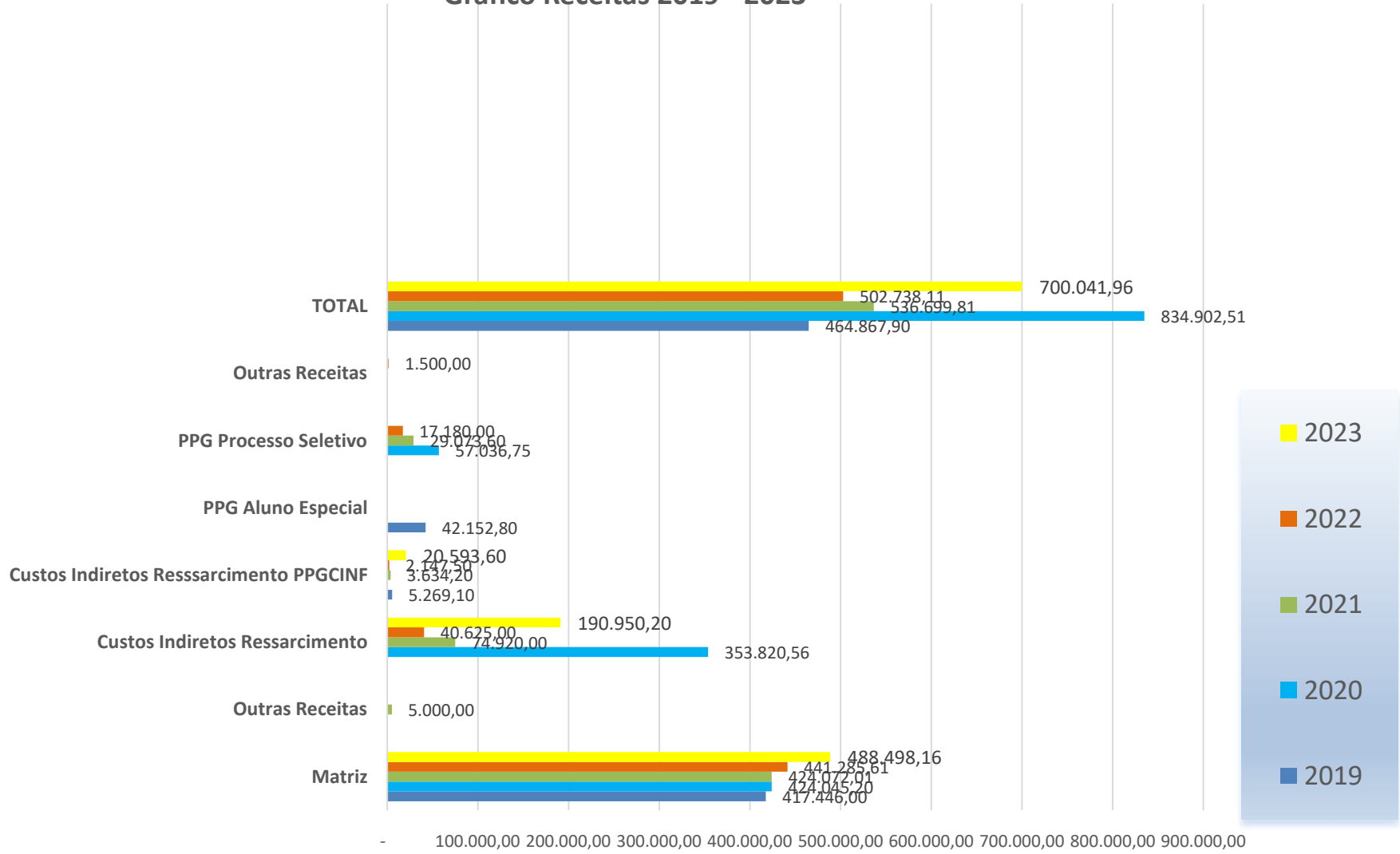


Gráfico Receitas 2019 - 2023



Brasília, 16 de julho de 2024

Ao Conselho da Faculdade de Ciência da Informação/Universidade de Brasília

A presente Comissão criada pelo Ato da Direção da FCI Nº 08/2024 (10880681), Processo SEI 23106.009688/2024-96, formada pelo Prof. Valdemar de Assis (presidente), pela Prof.^a Kelley Cristine Gonçalves Dias Gasque (membro) e pelo Prof. Paulo José Viana de Alencar (membro), apresenta análise e parecer sobre o Relatório Anual de Prestação de Contas – Exercício 2023 (RAPC/23), submetido ao Conselho da FCI, aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade, em atendimento à legislação brasileira pertinente, notadamente artigo 48 da Lei Complementar nº 101 de 4 de maio de 2000, de Responsabilidade Fiscal, que estabelece normas de finanças públicas voltadas à responsabilidade na gestão fiscal. O referido RAPC/23 é composto de 08 páginas e 03 anexos, sendo constituído dos seguintes itens:

Composto de 08 páginas e 03 anexos, o Relatório é constituído dos seguintes itens:

- a) Sumário;
- b) Apresentação: exposição sobre a FCI e a metodologia de elaboração do Relatório;
- c) Fundamento legal: apresentação sucinta da legislação brasileira referente às prestações de contas na gestão pública;
- d) Identificação das fontes de recursos: Unidades Acadêmicas Matriz; Custos Indiretos Ressarcimento PPGCINF; Custos Indiretos Arrecadação PPGCINF; Custos Indiretos Ressarcimentos Projetos FCI;
- e) Demonstrativo da execução orçamentária;
- f) Demonstrativo da execução orçamentária por ano;
- g) Demonstrativo analítico das despesas por unidade;
- h) Gráfico evolução total das receitas;
- i) Gráfico evolução total das despesas;
- j) Anexo I – Receitas;
- k) Anexo II – Despesas;
- l) Anexo III – Controle orçamentário por unidade.

Com respeito às informações orçamentárias constantes do presente Relatório de Prestação de Contas, estas foram elaboradas pela Secretaria Financeira, de acordo com dados contidos no Sistema de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), no Sistema Gerencial de Consulta ao SIAFI (CONSIAFI) e outros órgãos internos da FCI. Tais informações foram sistematizadas por Unidade Gestora FCI (código de identificação orçamentária no âmbito da UnB 151833), por Fonte de Recursos, Programa Interno, Natureza da Despesa e Código de Detalhamento de Despesas.

As **Fontes de Recursos** e **Programas Internos** identificados são os seguintes:

- UNIDADES ACADÊMICAS MATRIZ (815000000) – recursos do Tesouro Nacional, alocados no Programa Interno MGY01N0104N, totalizando uma receita de R\$ 488.498,16, correspondente a 69,78% da receita total;
- CUSTOS INDIRETOS RESSARCIMENTO PPGCINF – receita obtida por Arrecadação Própria, no valor de R\$ 2.574,20 (0,37% da receita total) alocados em três Programas Internos: OGP01019F2N, VGY01N0101N e VGY01N0101N;
- CUSTOS INDIRETOS ARRECADAÇÃO PPGCINF – receita obtida por Arrecadação Própria, no valor de R\$ 20.593,60 (2,94% da receita total), alocados nos seguintes Programas Internos: OGP01O19F2N, OGP01O19F2N e OGP01O19F2N;
- CUSTOS INDIRETOS RESSARCIMENTOS PROJETOS FCI – receita obtida por Arrecadação Própria, no valor de R\$ 188.376,00 (26,91% da receita total), alocados no Programa Interno VGY01N0103N.

Os recursos destinados a FCI totalizaram R\$700.041,26 e dos quais foram gastos 92,46%, com superávit de 7,54% segundo o **Demonstrativo da Execução Orçamentária**, tabela na qual se encontra a **Natureza das Despesas**, subdivididas em Custeio e Capital, como apresentado abaixo:

DESPESAS CUSTEIO MATRIZ			
DESPESA	VALOR R\$	% 2022	% 2023
Anuidades e Contribuições	1.740,00	0,38	0,27
Diárias Nacionais	5.200,10	13,35	0,80
Auxílio Financeiro a Estudante	4.000,00	0,77	0,62
Auxílio Financeiro a Pesquisador	37.630,40	11,49	5,81
Passagens Nacionais	12.571,06	16,29	1,94
Despesas Material Consumo	7.741,45	2,59	1,20
Serviços Terceiros PF	1.578,13	5,62	0,24
Locação de Mão de Obra	87.578,58	15,21	13,53
Serviços Terceiros PJ	40.266,06	25,31	6,22
Serviços Terceiros PJ - Manutenção	81.653,53	12,62	
Serviços TIC - PJ	23.480,00	3,63	
Total Custeio Matriz	303.439,31	46,88	
DESPESAS CUSTEIO RECURSOS PRÓPRIOS			
Diárias Nacionais	3.200,00		0,49
Auxílio Financeiro a Pesquisador	15.369,60		2,37
Passagens Nacionais	27.024,00		4,18
Serviços Terceiros PJ	7.661,05		1,18
Total Custeio Recursos Próprios	53.254,65		8,23
TOTAL CUSTEIO	356.693,96		
DESPESAS CAPITAL			
Material Permanente - Matriz	150.390,30		23,23/20,93
Material Permanente - Recursos Próprios	140.180,00		21,66
Total Capital	290.570,30		44,89
Total Geral Despesas Custeio e Capital	647.264,26		92,46
Superávit	52.777,70		7,54

TOTAL GERAL DESPESAS	700.041,96	100,00
-----------------------------	-------------------	---------------

O Detalhamento de Despesas (Anexo II – Despesas) apresenta a destinação dos recursos para cada uma das Unidades/Cursos da Faculdade e especifica os assuntos, eventos e elementos de despesa, indicando como foram gastos os R\$700.041,96 do ano de 2023. A tabela subsequente demonstra a utilização destes recursos, por unidade, de forma simplificada e dividida entre despesas de custeio e capital.

DESPESAS DE CUSTEIO E CAPITAL POR UNIDADE								
	ARQ	BIB	EXT	MUS	PPG	DIR	TOTAL	%
I - RECEITAS								
1.1 TESOURO NACIONAL	101.783,14	103.012,04	90.516,47	11.886,80	90.516,47	90.783,24	488.498,16	69,78
1.2 CUSTOS INDIRETOS ARRECADAÇÃO					20.593,60		20.593,60	2,94
1.3 CUSTOS INDIRETOS RESSARCIMENTO						190.950,20	190.950,20	27,28
(1) Total Geral Receitas	101.783,14	103.012,04	11.886,80	90.516,47	111.110,07	281.733,44	700.041,96	100,00
II - DESPESAS CUSTEIO								
2.1 Anuidades e Contribuições		740,00			1.000,00		1.740,00	0,27
2.2 Diária Nacional Servidor	3.420,82		731,43				4.152,25	0,64
2.3 Auxílio Financeiro a Estudante				4.000,00			4.000,00	7,51
2.4 Auxílio Financeiro a Pesquisador	11.000,00	12.000,00			14.630,40		37.630,40	5,81
2.5 Passagem Nacional	7.556,75			2.238,31	2.776,00		12.571,06	23,61
2.6 Material de Consumo	1.535,20	1.535,20		1.535,20	1.535,20	1.600,65	7.741,45	1,20
2.7 Serviços Terceiro PF	1.578,13			1.047,85			2.625,98	0,41
2.8 Locação de Mão de Obra	17.515,71	17.515,71		17.515,71	17.515,71	17.515,74	87.578,58	13,53
2.9 Serviços Terceiro PJ	8.859,68	2.676,08		4.346,98	2.447,18	21.936,14	40.266,06	6,22
2.10 Serviços Terceiros PJ Manutenção	14.236,64	14.236,65		18.526,26	12.579,62	22.074,36	81.653,53	12,62
2.11 Serviços TIC PJ	3.302,00	3.302,00	6.970,00	3.302,00	3.302,00	3.302,00	23.480,00	3,63
(2) Total Despesas Custeio Matriz	69.004,93	52.005,64	7.701,43	52.512,31	55.786,11	66.428,89	303.439,31	46,88
2.12 Diárias Nacionais					3.200,00		3.200,00	0,49
2.13 Auxílio Financeiro a Pesquisador					15.369,60		15.369,60	2,37
2.14 Passagens Nacionais					2.024,00	25.000,00	27.024,00	4,18
2.15 Serviços Terceiros PJ			3.339,00			4.322,05	7.661,05	1,18
(3) Total Despesas Custeio Recursos Próprios			3.339,00		20.593,60	29.322,05	53.254,65	8,23
III - DESPESAS CAPITAL								
3.1 Material Permanente - Matriz	34.398,70	22.648,70		21.648,70	21.648,70	50.045,50	150.390,30	23,23
3.2 Material Permanente - Recursos Próprios						140.180,00	140.180,00	21,66
(4) Total Despesas Capital	34.398,70	22.648,70		21.648,70	21.648,70	190.225,50	290.570,30	44,89
(5) Total Geral Despesas Custeio e Capital	103.403,63	74.654,34	11.040,43	74.161,01	98.028,41	285.976,44	647.264,26	92,46
SUPERAVIT / DEFICIT (1-5)	-1.620,49	28.357,70	846,37	16.355,46	13.081,66	-4.243,00	52.777,70	7,54

Com relação a custeio, apenas o curso de Museologia efetuou despesas com auxílio financeiro a estudantes, referentes à participação em projetos de extensão, eventos acadêmicos e atividades formativas do curso.

Reprodução do Demonstrativo Analítico das Despesas por Unidade (integrante do Relatório), a tabela acima evidencia o cumprimento da Resolução FCI N°02/2019, que determina o rateio das despesas necessárias à “manutenção, modernização e ampliação da infra-estrutura” da FCI entre as unidades.

CONCLUSÃO

Observamos o esforço por parte do setor administrativo da FCI para subsidiar a elaboração do relatório e deste parecer sobre o qual esta Comissão se debruça. Entretanto, consideramos ser necessário atribuir a elaboração dos pareceres a servidores que tenham expertise em análise de finanças e dados contábeis com vistas a produção de um documento ainda mais acurado e preciso.

Esta comissão recomenda que as coordenações e setores sigam evidando esforços para a organização de um plano orçamentário que atenda as atividades pedagógicas de cada uma das propostas político-pedagógicas dos cursos de graduação e pós-graduação de acordo com suas especificidades.

Diante do exposto, esta comissão considera APROVADA a prestação de contas.

Este é o parecer dessa comissão o qual ora se submete à perquirição deste Conselho.

Comissão:

Prof.^a Dr.^a Kelley Cristine Gonçalves Dias Gasque

Prof. Dr. Paulo José Viana de Alencar

Prof. Dr. Valdemar de Assis Lima (presidência)

ATO DA DIREÇÃO DA FACULDADE DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO Nº 08/2024

Cria Comissão para analisar a prestação de contas da FCI referente ao ano de 2023

O DIRETOR da Faculdade de Ciência da Informação da UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições, em acordo com a Reunião Extraordinária do Conselho da Faculdade de Ciência da Informação, realizada em 19 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Criar comissão formada pelos Professores **Valdemar de Assis Lima, Kelley Cristine Gonçalves Dias Gasque e Paulo José Viana de Alencar** para, sob a presidência do primeiro, num prazo de 60 dias, analisar e emitir parecer sobre o Relatório de Prestação de Contas da FCI no exercício de 2023.

Art. 2º O parecer deverá ser apresentado ao Conselho da FCI na reunião subsequente ao final do prazo estipulado.

Art. 3º Este Ato entra em vigor a partir desta data.

Brasília, 20 de fevereiro de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Renato Tarciso Barbosa de Sousa, Diretor(a) da Faculdade de Ciência da Informação**, em 20/02/2024, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10880681** e o código CRC **F66B599F**.



Centro de custo: CONSELHO DA FACULDADE DE CIENCIA DA INFORMACÃO

Para: FCI/FI

Informo que o parecer recomendando, sem ressalvas, a aprovação das prestação de contas da Faculdade de Ciência da Informação foi, por unanimidade, aprovado na 157ª reunião do Conselho da FCI.

Atenciosamente,

Em 22/10/2024.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Tarciso Barbosa de Sousa, Diretor(a) da Faculdade de Ciência da Informação**, em 22/10/2024, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11920949** e o código CRC **CD6BC8F2**.